



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 22085 Ano: 25
Fls.: 125 Servidor: 9

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.085/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação da empresa CLUBE AMBIENTAL TOCA DA CIÊNCIA LTDA, para prestação de serviços educacionais, fazendo parte do evento "Jornada Científica" cujo objetivo é ensinar sobre os conceitos de Ciência e Tecnologia. O evento acontecerá na Praça Antônio Raposo nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, com duração de 16 horas.

EMPRESA CONTRATADA: Clube Ambiental Toca da Ciência Ltda; Cnpj: 05.000.250/0001-45, com sede na Av. Delfim Moreira, 1071, APT 205, Várzea - Teresópolis - RJ - Cep: 25953-236

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$41.100,00

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 22.085/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Valéria Cristina Tavares do Amaral, secretária Municipal de Educação, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CLUBE AMBIENTAL TOCA DA CIÊNCIA LTDA, para prestação de serviços educacionais, fazendo parte do evento "Jornada Científica" cujo objetivo é ensinar sobre os conceitos de Ciência e Tecnologia. O evento acontecerá na Praça Antônio Raposo nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, com duração de 16 horas. Devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72. I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 20 de outubro de 2025.


Secretária Municipal de Educação